



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
2º Esquadrão de Aviação Operacional
Prontidão

Instrução Normativa n.º POP - RESGATE DE TRIPULAÇÃO/2022
- CBMDF/GAVOP/2º ESAV/PRONT

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL COMANDO OPERACIONAL
COMANDO ESPECIALIZADO
GRUPAMENTO DE AVIAÇÃO OPERACIONAL
2º ESQUADRÃO DE AVIAÇÃO OPERACIONAL

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)

RESGATE DE TRIPULAÇÃO – AIR TRACTOR Processo nº.: 00053-00058855/2022-82 Publicado em ____ / ____ / ____ (primeira versão) Atualizado em ____ / ____ / ____ (primeira versão)	FINALIDADE DO POP Definir os procedimentos de aproximação e atendimento de socorros de urgência à tripulação acidentada em aeronave do tipo Air Tractor. Profissional de Segurança Pública Bombeiro Militar
---	--

1. RESULTADOS ESPERADOS

- Reconhecimento dos procedimentos de segurança na aproximação da aeronave quando acidentada;
- Conhecimento dos procedimentos de busca, resgate e salvamento da tripulação.

2. MATERIAL RECOMENDADO

- EPIs: (óculos de proteção, balaclava, protetor auricular, uniforme operacional; capacete , luvas, lanterna);
- Agente cortante (faca, canivete, corta cinto e etc);
- Equipamento de socorros de urgência.

3. PROCEDIMENTOS

- Avaliar a cena, certificando-se do posicionamento e rotação das hélices, a direção do vento, se há vazamentos de fluidos, presença de fogo, vislumbrando possíveis rotas de fuga do local;
- Realizar aproximação da aeronave sempre seguindo pelo bordo de fuga aeronave;
- Realizar os procedimentos de abertura de janela ou seu alijamento caso necessário, o corte de combustível, o corte de bateria e frenagem na aeronave caso não tenham sido realizados pelo comandante da aeronave;
- Iniciar o processo de triagem e remoção da tripulação;

Extricação rápida (se risco iminente);

- Liberar o cabo de áudio do capacete;
- Liberar ou cortar na base o cinto de segurança;
- Aplicar a chave de Rauteck;
- Realizar a extração do tripulante.

Extricação completa (se não há risco imediato);

- Estabilizar a cervical;
- Liberar o cabo de áudio do capacete;
- Liberar ou cortar na base o cinto de segurança;
- Retirar o capacete,
- Aplicar colar cervical;
- Aplicar KED;
- Realizar a extração da tripulação;
- Colocar a tripulação na maca de transporte;

- Transportar a tripulação ao serviço médico próximo.

4. POSSIBILIDADE DE ERRO

- Falta de uso de EPIs;
- Desconhecimento dos procedimentos de cabine;
- Desconhecimento do local de frenagem da aeronave;
- Acessar a aeronave pela parte da frente.

5. FATORES COMPLICADORES

- Local do acidente;
- Falta de luminosidade;
- Posição da aeronave;
- Altura da cabine de comando em relação ao solo (aprox. 3m);
- Avarias no trem de pouso;
- Dificuldade de acesso de viaturas;
- Recursos e materiais disponíveis;
- Falta de familiaridade com os procedimentos de resgate e salvamento de vítimas;
- Falta de treinamento;
- Quantidade de bombeiros militares insuficiente.

6. GLOSSÁRIO

- **EPI:** equipamento de proteção individual;
- **POP:** procedimento operacional padrão;
- **KED:** Dispositivo de Extricação de Kendrick.

7. BASE LEGAL E REFERENCIAL

- Instituto de logística da aeronáutica. Aptl 92-00 procedimentos de resgate, salvamento e combate a incêndio em aeronaves – 2020.
- Manual do SESCINC, Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária – SIA, 1º edição maio/2019.
- Combate a incêndio de aviação (CBINC-AV). Marinha do Brasil-2017.

FLUXOGRAMA



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS GUIMARAES LEITE, Maj. QOBM/Comb, matr. 2909437, Assistente**, em 07/06/2022, às 18:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 84300584 código CRC= 3CACD26C.](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=84300584&crc=3CACD26C)

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro Asa Norte - CEP 70620-040 - DF

39018605